

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA MARQUES ALVES, Médico, Matrícula Nº 5891059/6, concedida de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme PORTARIA Nº 962/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.170, para o período de 02/01/2023 a 16/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 880789

PORTARIA Nº 1077/2022-GAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 033.864, de 02/05/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora LARISSA DA COSTA KALIF DE SOUZA, Cargo de Enfermeiro, lotação GCIN - Gerência UCI Neonatal, Matrícula Nº 3540028/5, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 08/06/2021 a 07/06/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de Novembro de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 880779

PORTARIA Nº 1076/2022 - GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1454943;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ALESSANDRA MIRANDA MORAES, Enfermeiro, Matrícula Nº 5893573/4, concedida de 02/01/2023 a 31/01/2023, conforme PORTARIA Nº 1019/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.187, para o período de 16/01/2023 a 14/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 880805

OUTRAS MATÉRIAS**RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO: 098/2018/FSCMP - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018**

Data de Extinção: 24/11/2022

Objeto: Do Contrato Rescindido. O Contrato nº 098/2018-FSCMP, oriundo do Processo nº 2018/103442, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018/FSCMP, celebrado em 21/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33.583 de 22/03/2018, que tem por objeto a prestação de serviço médico de cirurgia crânio-maxilo-facial pediátrica, fica rescindido amigavelmente na forma da lei.

Contratado: CLINICA DE CIRURGIA PLÁSTICA BEAUTE S/S - ME, CNPJ/MF N.º 05.802.540.0001/02

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, Conjunto 1607/1608, Edifício Connex Office, Belém/PA, CEP: 66.055-028, Telefone: Telefone: (91) 3222-5743 / 99266-0880

Ordenador: Bruno Mendes Marmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 880925

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
ANGELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	GERENCIA DE ENFERMAGEM	57191892	01/08/2022

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 24 de Novembro de 2022

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 880829

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1265/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991;

RESOLVE:

I - Distratar, (a) servidor (a) Marden Cravo De Oliveira, matrícula nº 57230977/2 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de janeiro de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 881061

PORTARIA Nº 1264/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991;

RESOLVE:

I - Distratar, (a) servidor (a) Andreia Pires da Silva, matrícula nº 57230628/2 do cargo de Biomedico, lotado (a) na Coordenação de Terapia Celular desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de janeiro de 2023.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 881050

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - HEMOPA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/558786**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2022/558786 - Pregão Eletrônico Nº 062/2022 - Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA:

ITENS: 1 e 36 - Empresa: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 84.487.131/0005-69. Proposta Final no total de R\$ 6.963,00 (Seis mil, novecentos e sessenta e três reais).

ITENS: 2, 3, 5, 10, 15, 24, 30, 33, 34, 43, 46, 58, 63, 70, 71, 72 e 76 - Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. Proposta Final no total de R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

ITENS: 4, 14, 48, 64, 73, 78 e 79 - Empresa CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40. Proposta Final no total de R\$ 4.933,50 (Quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

ITENS: 8 e 29 - Empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52. Proposta Final no total de R\$ 5.111,60 (Cinco mil, cento e onze reais e sessenta centavos).

ITEM: 9 - Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46. Proposta Final no total de R\$ 5.576,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

ITENS: 11, 12, 19, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 35, 39, 40, 44, 45, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 67, 68 e 80 - Empresa - F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Proposta Final no total de R\$ 72.940,00 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1266/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico - PAE n. 2022/1283485.